

ACTA N.º XIV /2008

-----Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA;-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS FRANCISCO.-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Período Antes da Ordem do Dia**.-----

-----**PONTO 2: Período da Ordem do Dia**.-----

-----**PONTO 3: Período de Intervenção do Público**.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a Ordem do Dia pelo senhor Presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.013/2008, de 03-Jun, com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia**:-----

-----**1.1. Resumo Diário da Tesouraria**;-----

-----**1.1. Actas das Reuniões Anteriores**:-----

-----**1.1.1. Reunião n.º IX/ 2008, de 16-Abr (Ordinária)**;-----

-----**1.1.2. Reunião n.º XI/2008, de 06-Mai (Ordinária)**;-----

-----**1.1.3. Reunião n.º XII/2008, de 20-Mai (Ordinária)**;-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----1.3. Expediente Geral.-----

-----PONTO II: Período da Ordem do Dia:-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:-----

-----2.1.1. Projectos de Especialidades:-----

-----2.1.1.1. Proc. 01/2007 - Construção de um armazém para alfaias agrícolas - António de Sousa Chaparro, Sernada, Monchique;-----

-----2.1.1.2. Proc. 50/2007 - Reconstrução e alteração de Moradia - José Luís Brito Soares, Daroeirinha, Alferce;-----

-----2.1.1.3. Proc. 06/2008 - Alteração e ampliação de moradia - Alan Willian Rudkin, Monte Calote, Monchique;-----

-----2.1.2. Licenciamentos:-----

-----2.1.2.1. Alteração ao loteamento com alvará n.º 2/96 – Mons Cicus Urbanizações, Lda., Carreirinha das Moças, Monchique;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos:-----

-----2.2.1. Requalificação e valorização do Largo D. Afonso Henriques/Rua Eng.º Duarte Pacheco/Estrada Velha, em Monchique – Sinalização horizontal, vertical e de segurança.-----

-----2.3. Apreciação e deliberação de propostas dos membros:-----

-----2.3.1. Concessão de licença de prova desportiva ao evento “*I Estafeta BTT Monchique*”, *Clube BTT de Monchique* [XIII.01/2008, de 27-Mai] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS).-----

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----E sendo 15:15 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 008/2008, de 30-Mai]: O Edil, considerando: 1) a proposta de deferimento de licenciamento de máquina de diversão (Título n.º 12/2007 CM Monchique), sobre a qual foi exarado despacho do edil em 30-

05-2008, sobre a informação dos serviços; 2) o despacho n.º EM-D.012/2008, de 30-Mai, do Presidente da Câmara, através do qual determinou, a concessão de licença de prova desportiva à *Associação de Cicloturismo do Algarve*, para a realização da “8.ª Clássica de Cicloturismo Portimão/Fóia”, no dia 01 de Junho, e que o mesmo despacho fosse objecto de ratificação na próxima reunião ordinária da *Câmara Municipal*, a realizar no dia 03-Jun-2008; propôs [[Anexo 1](#)] a introdução de três pontos na ordem de trabalhos, a saber: «2.1.2.2. *Renovação da licença de exploração de máquina de diversão – “Pensão Sto. António”, Fóia, Monchique (Título n.º 02/2007, CM Monchique)*»; e «2.3.2. *Ratificação do despacho, do Presidente da Câmara, n.º EM-D.012/2008, de 30-Mai - licenciamento da prova desportiva “8.ª Clássica de Cicloturismo Portimão/Fóia”*».

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.

-----Ponto 1.1 – **Actas das Reuniões Anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião n.º IX / 2008, de 16-Abr (Ordinária):**-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [[Anexo 2](#)].

-----Os senhores Vereadores Rui Andrez e Carlos Henrique Alves identificaram a omissão de alguns aspectos das suas intervenções, que consideram importantes, pelo que solicitaram a sua introdução.

-----Não havendo mais intervenções, a *Câmara Municipal* deliberou retirar a minuta para reformulação.

-----**Ponto 1.1.2 – Reunião n.º XI / 2008, de 06-Mai (Ordinária):**-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [[Anexo 3](#)].

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta a votação tendo sido APROVADA, por maioria, com quatro votos a favor [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e António José Santos (PPD/PSD)] e uma abstenção [Rui Andrez (PPD/PSD)].

-----**Ponto 1.1.3 – Reunião n.º XII / 2008, de 20-Mai (Ordinária):**-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a

apresentar sobre a minuta da acta [[Anexo 4](#)].-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta a votação tendo sido APROVADA, por maioria, com quatro votos a favor [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [António José Santos (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 1.1.4 – Reunião n.º XIII / 2008, de 03-Jun (Ordinária)**:-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [[Anexo 5](#)].-----

-----Foram consideradas justificadas as ausências dos membros, na reunião em causa, em virtude de terem recebido tardiamente a documentação para a mesma.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta a votação tendo sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 1.2 – Resumo Diário da Tesouraria**:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 104/2008, do dia 02-Jun, que evidenciava os saldos de: € 221.183,24, em Operações Orçamentais e € 519.651,82, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [[Anexo 6](#)] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----**Ponto 1.3 – Expediente Geral**:-----

-----**Ponto 1.3.1 – Adiamento da sessão de Apresentação do PROVERE** – registo n.º 4.058/08, de 23-Mai: Foi presente carta de 21-05-2008, da *LPM Comunicação*, a informar do adiamento da sessão do *PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos)*, iniciativa do *QREN*, para 28-Mai, pelas 09:30 horas, no Auditório II, do *Centro de Congressos de Lisboa* [[Anexo 7](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.--

-----**Ponto 1.3.2 – Limites de endividamento municipal para 2008** – registo n.º 4.060/08, de 23-Mai: Foi presente carta ref.ª 02 (02.02)/DFL, S-002672, de 19-Mai-2008, da *DGAL*, a informar sobre os limites de endividamento para 2008, para o *Município de Monchique*, fixando os valores de: curto prazo, € 740.759,53; médio e longo prazos, € 7.407.595,32, e, líquido, € 9.259.494,15 [[Anexo 8](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.3 – Ausência e pedido de substituição** – registo n.º 4.156/08, de 27-Mai: Foi presente comunicação, de 26-Mai-2008, do senhor Vereador António José Santos, a

informar da sua impossibilidade de comparência na reunião ordinária do dia 03-Jun-2008, em virtude de ter que se deslocar a Faro, no âmbito da sua actividade profissional, a fim de ser ouvido num processo de inquérito, e, a solicitar a sua substituição [[Anexo 9](#)].

A *Câmara Municipal* tomou conhecimento e considerou a falta justificada,-----

-----**Ponto 1.3.4 – Impossibilidade de substituição** – registo n.º 4.182/08, de 28-Mai:

Foi presente comunicação, de 27-Mai-2008, do senhor José Armando Lopes, a informar que tomou conhecimento do pedido de substituição apresentado pelo senhor Vereador António José Santos, e, a dar conhecimento da impossibilidade de o substituir, devido a compromissos inadiáveis [[Anexo 10](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento,-----

-----**Ponto 1.3.5 – Impossibilidade de substituição** – registo n.º 4.217/08, de 29-Mai:

Foi presente comunicação, de 28-Mai-2008, do senhor Luís Filipe Grade, a informar da impossibilidade de comparecer à reunião ordinária de 03-Jun-2008, em substituição do senhor Vereador António José Santos, devido a compromissos anteriormente assumidos [[Anexo 11](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento. O cidadão foi notificado para o exercício eventual da função de vereador, em substituição de vereador eleito, a coberto do n/ ofício n.º 2016, de 28-Mai-2008,-----

-----**Ponto 1.3.6 – Limites de endividamento municipal para 2008** – registo n.º 4.305/08,

de 30-Mai: Foi presente carta ref.ª Ofi:492/2008-AMJ, de 30-Mai, da *AMNP*, a convidar o senhor Presidente para participar na reunião do *Conselho Directivo* da associação e no Seminário “*Uso e Gestão Eficiente da Água*”, a realizar no dia 17-Jun-2008, pelas 9:30 horas, no *Hotel Tivoli Marina*, em Vilamoura, Loulé [[Anexo 12](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento,-----

-----**Ponto 1.3.7 – Ausência e justificação de falta** – registo n.º 4.385/08, de 03-Jun: Foi

presente comunicação de 03-Jun-2008, do senhor Vereador Rui Andrez, a informar da recepção tardia da documentação para a reunião ordinária do Executivo a realizar em 03-Jun-2008, contrariando o disposto no Regimento, e, a comunicar a sua ausência e solicitar a justificação da falta [[Anexo 13](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento,-----

-----**Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão**:-----

-----O Edil introduziu o ponto, inquirindo se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores Rui Andrez,

António José Santos e Carlos Henrique Alves, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Regime simplificado do PDM* – perguntou qual o ponto de situação da proposta do Município de Monchique.-----

-----▪ *Balancete acumulado de 2007* – lembrando que ainda não recebera cópia do balancete acumulado de 2007, reiterou o pedido, ao que o senhor Vice-Presidente informou que ia proceder à entrega e que ainda não o tinha efectuado por mero lapso.-----

-----▪ *Limpeza de bermas* – questionou se o programa de limpeza de bermas e criação de faixa de protecção junto das estradas desenvolvido no ano transacto ainda estava em vigor. Alertou para o facto insólito da própria placa sita junto da EN 266 (Monchique/Portimão) e que publicitava a campanha estar envolta em mato, ao que o senhor Presidente respondeu que aquela estrada era nacional, sendo a limpeza da responsabilidade da *Estradas de Portugal, SA*.-----

-----Intervenção do senhor Vereador António José Santos:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Limpeza de caminhos e aceiros* – questionou qual o ponto de situação da limpeza de caminhos florestais e aceiros no âmbito da prevenção de fogos florestais.-----

-----▪ *Reunião com produtores de enchidos em Odemira* – perguntou quais tinham sido as conclusões retiradas da reunião do senhor Presidente da Câmara e dos produtores de enchidos de Monchique com o Edil de Odemira.-----

-----▪ *Protocolos com as freguesias* – inquiriu para quando estava prevista a aprovação dos protocolos a celebrar com as Freguesias.-----

-----▪ *Espaços construídos no âmbito do Bio-parque* – perguntou por que razão é que os espaços intervencionados estavam ao abandono e o que é que o senhor Presidente pensava fazer.-----

-----▪ *ASPAFLOBAL* – questionou qual era o ponto da situação do funcionamento da equipa de sapadores florestais da ASPAFLOBAL.-----

-----▪ *EN 267 – Alferce / São Marcos da Serra* – perguntou se já tinha ocorrido a reunião

com o empreiteiro e se o *Município* ia mesmo ter que accionar as garantias bancárias.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Requalificação e valorização do Largo D. Afonso Henriques / Rua Eng.º Duarte Pacheco / Estrada Velha, Monchique* – disse que quando solicitara os documentos e informação sobre a obra, assim como depois de receber parte daqueles dissera que estaria algo ainda em falta, fizera-o de boa fé e, por isso, lamentava os termos da resposta ora recebida, nomeadamente pela expressão «afirmou V.Ex.^a que não tinha bem a percepção do que teria solicitado». Inquiriu para que seria aquela expressão, se o objectivo era diminuir a pessoa por não saber bem o que pediu, e se não teria ficado melhor «referiu V.Ex.^a». Aditou que, certamente aquilo teria passado despercebido ao senhor Presidente e que «quem com ferros mata, ferros morre», pois, mais adiante constava na referida carta que “foi encontrado o requerimento”, quando esse devia ter sido devidamente respondido e arquivado.-----

-----▪ *EN 267 - Alferce / São Marcos da Serra* – perguntou qual o ponto de situação relativamente à reparação das patologias e à relação com o empreiteiro.-----

-----▪ *EN 266 - Monchique / Porto de Lagos* – dizendo que as conversas e os alertas vinham sendo verbais e que não se via qualquer solução para o problema e, embora não fosse uma estrada municipal, o senhor Presidente da Câmara devia intervir fazendo as exposições por escrito, nomeadamente à *EP - Estradas de Portugal, SA*.-----

-----Interveio o senhor Presidente dizendo que a *CCDR Algarve* já tinha respondido ao ofício da Câmara sobre a revisão simplificada do *PDM* e que brevemente seria trazido ao órgão para apreciação e tomada de decisão. Quanto à “Casa de Abate” referiu que já tinha sido marcada reunião, por três vezes, tendo sido sempre adiada, por impedimento do Presidente da *Câmara Municipal de Odemira* e, na última, por motivo da realização da reunião a que a presente acta se reporta. Acrescentou que iria marcar nova reunião, porém reuniria primeiro com os produtores em Monchique para definir uma posição quanto ao matadouro e à casa de abate. Sobre a estrada Alferce / São Marcos da Serra disse que o empreiteiro tinha feito um pedido de prorrogação do prazo de manutenção do estaleiro na Vila de Monchique, com vista a

iniciar com a máxima urgência os trabalhos de reparação das patologias da estrada em causa e do parque de estacionamento de São Sebastião. Quanto aos termos da carta que escrevera ao senhor Vereador disse não o comentar, uma vez que não tinha feito insinuação alguma e que não jogara com as palavras. Disse que encontrou o documento porque o tinha nos seus papéis e, por isso, da sua responsabilidade. No que respeita à EN 266 disse que não tinha mais comentários a fazer pois já tinha informado quem de direito, e por diversas vezes, tendo-se já chateado com o assunto, pela manutenção da situação. Sublinhou que na véspera lhe tinham informado que iam proceder à limpeza de bermas e que, na presente data, confirmara o início dos trabalhos.-

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se a *Teodoro Gomes Alho, SA* tinha solicitado a prorrogação do prazo do estaleiro com vista à correcção das patologias, ao que o Edil respondeu afirmativamente. Acrescentou o senhor Vereador que ao comentar os termos da carta que recebera até estava a ilibar o senhor Presidente da redacção, pois alguém aproveitava sempre para dar mais uma machadada.-----

-----Interveio ainda o senhor Vereador António José Santos criticando que Junho já era tarde para o início das limpezas das bermas. Lamentou que as pessoas não tivessem estado disponíveis, por três vezes, para uma reunião de tão grande interesse. Alertou para o facto do senhor Presidente não ter respondido às questões que colocara sobre os espaços do Bio-parque e protocolos com as Freguesias, ao que o Edil rematou dizendo que estava farto de demagogia e que responderia por escrito.-----

-----Interveio também o senhor Vereador Rui Andrez proferindo que tinha ficado com a ideia de que a proposta de revisão simplificada do *PDM* iria ser discutida no órgão e posteriormente enviada às entidades, tendo ora depreendido que já tinha sido enviada à *CCDR Algarve*, que já respondera, e o que viesse à *Câmara Municipal* já seria aquilo que o Presidente e os seus serviços entendiam como definitivo. Quanto à “*Casa de Abate*”, perguntou se haveria ou não uma reunião na próxima semana e se ouvira bem que seria sobre o avanço ou não do projecto. Terminando, questionou se o senhor Presidente já se tinha chateado formalmente com quem de direito, sobre a EN 266, por escrito ou se tinha sido apenas por telefone.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves proferindo que assistira

na segunda-feira anterior a uma reunião de Câmara, no *Município de Benavente*, em que a sala estava bem composta, com público a assistir e, tinha pena, disse, de não conseguir transmitir o quadro a que assistiu. Considerou que, se os membros tivessem vagar, deveriam visitar outras câmaras para ver como funcionavam. Interrompeu o senhor Presidente dizendo «pelos vistos, fez-lhe bem».....

-----Retomou o senhor Vereador dizendo que o senhor Presidente se tinha picado e alertando para o facto de não mandar, mas sim coordenar a reunião e seria bom ver o como decorriam as reuniões noutras câmaras, como era o caso de Benavente.....

-----Rematou o Edil que não precisava ir a Benavente e que estava bem consciente da sua função e responsabilidade.....

-----**PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**.....

-----**Ponto 2.1 – Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**.....

-----O Edil introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.....

-----Pelas 16:15 horas, a dirigente compareceu na reunião.....

-----**Ponto 2.1.1 – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**.....

-----**Ponto 2.1.1.1 – Proc. 01/2007 – Construção de um armazém para alfaías agrícolas – António de Sousa Chaparro, Sernada, Monchique:**.....

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [[Anexo 14](#)], considerando: 1) a informação técnica n.º 75, de 21-05-2008, da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, relativamente à verificação das condições de ligação à rede pública; 2) a informação técnica n.º JCC041, de 27-05-2008, o técnico, *Eng.º João Carlos Cercas*, através da qual propõe o deferimento condicionado da pretensão dos requerentes; 3) a apreciação, de 27-05-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, concordante com a informação do técnico; 4) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão

do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Questionou o senhor Vereador Rui Andrez se a habitação objecto da proposta não tinha sido aquela sobre a qual o senhor Vereador Carlos Henrique Alves tinha opinião diversa aquando da aprovação do projecto de arquitectura, ao que este autarca respondeu que tinha sido da opinião de que a outra casa fosse recuperada, porém, tendo evoluído a situação, votaria favor dos projectos de especialidades.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.1.2 – Proc. 50/2007 – Reconstrução e alteração de Moradia – José Luís Brito Soares, Daroeirinha, Alferce:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [[Anexo 15](#)], considerando: 1) a informação técnica n.º 73, de 21-05-2008, da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, relativamente à verificação das condições de ligação à rede pública; 2) a informação técnica n.º JCC043, de 27-05-2008, o técnico, *Eng.º João Carlos Cercas*, através da qual propõe o deferimento condicionado da pretensão dos requerentes; 3) a apreciação, de 27-05-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, concordante com a informação do técnico; 4) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos dizendo que, face às informações dos técnicos votaria a favor.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 16:12 horas, o senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião, cujos trabalhos passaram a ser conduzidos pelo senhor Vice-Presidente, António Mira.-----

-----**Ponto 2.1.1.3 – Proc. 06/2008 – Alteração e ampliação de moradia – Alan Willian Rudkin, Monte Calote, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta

[[Anexo 16](#)], considerando: 1) a informação técnica n.º 74, de 21-05-2008, da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, relativamente à verificação das condições de ligação à rede pública; 2) a informação técnica n.º JCC042, de 27-05-2008, o técnico, *Eng.º João Carlos Cercas*, através da qual propõe o deferimento condicionado da pretensão dos requerentes; 3) a apreciação, de 27-05-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, concordante com a informação do técnico; 4) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez proferindo que votaria favoravelmente a proposta, a coberto das informações técnicas.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Alteração ao loteamento com alvará n.º 2/96 – Mons Cicus Urbanizações, Lda., Carreirinha das Moças, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [[Anexo 17](#)], considerando que: 1) através da informação n.º P2/89RC44, de 14-Mar, da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente*, que mereceu despacho do *Edil*, na mesma data, foi o processo colocado em Discussão Pública; 2) após a Discussão Pública e sendo que a maioria dos proprietários dos lotes não autoriza a alteração proposta, a *Chefe de Divisão*, na informação n.º P2/89RC74, de 26-Mai, propõe o indeferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do processo para deliberação da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04-Jun, fosse indeferida a pretensão do requerente *Mons Cicus Urbanizações, Lda.*, quanto à alteração ao loteamento com o alvará n.º 2/96, em Carreirinha das Moças, Monchique proposta no seu requerimento recebido sob o registo n.º 6065/07, de 07-Ago.-----

-----Interveio a senhora *Arq. Rosalina Cristina* explanando a situação dizendo que ao início havia a concordância dos proprietários dos restantes lotes, porém na fase de

discussão pública o requerente deixou de ter maioria, razão pela qual a proposta era para o indeferimento.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionando se o prédio objecto da proposta não estava na zona urbana da Vila, tendo a senhora *Arq. Rosalina Cristina* respondido que era um loteamento. Insistiu o senhor Vereador se não se tratava de um loteamento simples. Devolveu a *Chefe de Divisão* que tratando-se de um loteamento seguiam-se sempre as regras do alvará. Considerou o autarca que os restantes proprietários não autorizariam a pretensão do requerente não pela sua pretensão, mas pelo facto dessa poder inviabilizar futuras alterações às construções existentes por causa das áreas ocupadas no loteamento. Entendeu que existiriam outras maneiras de ultrapassar situações daquele tipo. Questionou se os lotes iriam ficar a vida inteira agarrados ao alvará de loteamento e se a *Câmara Municipal* não poderia transformá-lo em núcleo urbano, ao que a senhora arquitecta respondeu que não seria possível.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez perguntando se a alteração solicitada também era em altura, tendo a senhora *Arq. Cristina* respondido que não. O senhor Vereador questionou ainda se eventuais alterações inviabilizam outras ampliações, ao que a *Chefe de Divisão* referiu que sim desde que fossem esgotadas as áreas de construção previstas no loteamento, pese embora a proposta em causa ainda não as esgotasse.-----

-----Interveio também o senhor Vereador António José Santos perguntando se o objecto da proposta era uma licença administrativa, tendo a *Chefe de Divisão* dito que sim. O senhor Vereador considerou que, assim sendo, devia o senhor Presidente ter decidido sozinho sobre a matéria, tal como fizera no caso do loteamento do Montinho, em que tinha havido uma alteração ao alvará. Corrigiu-o o Edil dizendo que o senhor Vereador continuava a não perceber e a confundir «alteração» com «rectificação», pois o Alvará de 1968 do Montinho tinha sido rectificado e não alterado.-----

-----Esclareceu a senhora *Arq. Rosalina Cristina* que o prédio estava num loteamento com alvará e, por isso, tinha que ser respeitada a lei própria.-----

-----Retorquiu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que se estaria perante um problema de vizinhos e sugeriu que a *Câmara Municipal* solicitasse ao *Dr. Cordeiro da Cunha* um parecer sobre a alteração do alvará de loteamento com vista a permitir que as

alterações nos prédios se efectuassem ao abrigo do previsto para os núcleos urbanos. Considerou que todos os proprietários autorizariam a pretensão do requerente se não houvesse o perigo de posteriormente não poderem fazer mais nada.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Renovação da licença de exploração de máquina de diversão – “Pensão Sto. António”, Fóia, Monchique (Título n.º 02/2007, CM Monchique)**:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [[Anexo 18](#)], considerando: 1) o requerimento da *AP Jogos de Diversão, Lda.*, de 28-05-2008; 2) a informação dos serviços, datada de 29-05-2008, é favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do processo para apreciação e votação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18-Dez, fosse deferida a pretensão do requerente.---

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que não sendo uma questão de relevante importância, à semelhança do que fizera em deliberações anteriores em que seus familiares eram interessados, não participaria na discussão e votação da proposta.--

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez não participou na votação.-----

-----Pelas 16:40 horas, o senhor Presidente da Câmara retomou à reunião.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos**:--

-----O senhor Presidente introduziu o ponto, tendo pedido a manutenção da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente*, Arq. Rosalina Cristina, na reunião e solicitado a presença do *Chefe da Divisão de Rede Viária e Trânsito*, Eng.º José Montez, para o esclarecimento das eventuais dúvidas apresentadas pelos membros.-----

-----Pelas 16:41 horas, o dirigente compareceu na reunião.-----

-----**Ponto 2.2.1 – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LARGO D. AFONSO HENRIQUES/RUA ENG.º DUARTE PACHECO/ESTRADA VELHA, EM MONCHIQUE – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DE SEGURANÇA**.-----

-----O proponente através da proposta [[Anexo 19](#)] e considerando: 1) a informação n.º

45, de 26-Mai-2008, da *Divisão de Rede Viária e Trânsito*, através da qual é analisada a proposta de alteração de trânsito solicitada pelos serviços da *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, relativa ao projecto de sinalização horizontal, vertical e de segurança da empreitada em apreço; 2) a informação, tem enquadramento no regulamento orgânico da *Câmara Municipal*; 3) o agendamento da mesma para apreciação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, para efeitos do disposto nos artigos 10.º, 27.º e 52.º do *Regulamento Orgânico e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Monchique*, deliberasse aprovar a proposta dos serviços que preconiza a alteração do trânsito nos arruamentos intervencionados pela “*Requalificação e valorização do Largo D. Afonso Henriques / Rua Eng.º Duarte Pacheco / Estrada Velha, Monchique*”, no cumprimento do projecto de sinalização horizontal, vertical e de segurança.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez questionando se a proposta de sinalização era para implementação definitiva, ao que o senhor Presidente disse que sim.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntando se existia algum projecto de sinalização de trânsito mais amplo e qual era a sua extensão, uma vez que constava nos documentos fornecidos tratar-se da primeira fase.-----

-----Argumentou o *Chefe da Divisão de Rede Viária e Trânsito*, Eng.º José Montez, que a alteração ao trânsito objecto de apreciação se cingia à empreitada em curso, não obstante se pretender uma alteração mais profunda, a qual estava em estudo, nomeadamente outras acessibilidades como era o caso de um troço da Rua de São Roque, a Rua de São Sebastião, acesso à Cruz dos Madeiros. Acrescentou o senhor Presidente que estava igualmente a ser preparada a abertura de um pequeno troço da Rua B, de Ligação entre a Rua Serpa Pinto ao Bairro Mariano e Urbanização de São Roque.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos perguntando se os comerciantes estabelecidos na Rua Serpa Pinto ou a ACRAL que os representam tinham sido auscultados sobre a proposta de alteração do trânsito. Aditou que não concordava com a solução encontrada para a Rua Combatentes de Ultramar e que deviam ser criadas novas bolsas de estacionamento, pelo que entendia que a proposta devia ser melhor pensada e só então deveria ser apreciada e votada pela *Câmara Municipal*, ouvidos os comerciantes. Terminando disse que gostaria de ver o projecto

para a Rua B, se o mesmo já existia.-----

-----Interveio novamente o senhor Vereador Rui Andrez considerando que uma coisa eram as obras e outra era a adopção de soluções de carácter definitivo. Alertou para o constrangimento causado pela ausência de lugares de estacionamento na Rua Serpa Pinto e a sua supressão no Largo dos Chorões. Terminando disse que não achava muito bem a solução de dois sentidos na Rua Serpa Pinto e que também entendia que os comerciantes deviam ser ouvidos sobre o projecto.-----

-----Justificou o senhor Eng.º Montez que a colocação de dois sentidos na Rua Serpa Pinto permitiria a retirada do trânsito de pesados do centro da Vila e nomeadamente da Rua Eng.º Duarte Pacheco.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que sem ter acesso ao projecto, não conseguia perceber a solução apresentada, nomeadamente a expressão «*política estratégica, global e coerente*», quando entendia que seria uma solução provisória no que respeitava à colocação de dois sentidos na Rua Serpa Pinto, uma vez que logo que construída a Rua B a situação se alteraria. Considerou ainda que um projecto global devia ter em conta as ruas do centro histórico que no futuro, eventualmente, ficariam apenas com trânsito pedonal, o futuro da Rua Serpa Pinto, entre outras soluções como era o caso do entroncamento da rua de acesso à Urbanização da Ceiceira com a estrada da Fóia. Entendeu ainda que, tratando-se de uma situação provisória, não se devia ter retirado o estacionamento do Largo dos Chorões, podendo em alternativa ter-se condicionado o parqueamento, em que nos primeiros 20 minutos seria gratuito. Terminando disse que devia entender-se a proposta como provisória e marcar uma reunião com os residentes e comerciantes, a fim de melhor decidir. Entendeu ainda que, tratando-se do projecto de sinalização integrado no projecto da empreitada, a decisão já podia ter sido tomada anteriormente.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que naquela fase e empreitada não tinha sido considerada a colocação de parquímetros no Largo dos Chorões, podendo no entanto, no futuro, analisar-se a sugestão. Acrescentou a senhora *Arq. Cristina* que o problema em causa não seria o número de lugares de estacionamento, mas sim quem os usava. Aditou ainda o senhor *Eng.º José Montez* que o projecto de sinalização só estava

concluído após a execução da obra, pois havia ajustamentos pontuais que o plano de sinalização da obra não contemplava. Justificou que o mapa de trabalhos previa sinais direccionais, não indicando, porém, o conteúdo ou texto dos mesmos, situação que só ficava sanada com o projecto de sinalização definitivo. Argumentou ainda que por razões que se prendiam com a segurança dos utentes e atendendo ao natural aumento do volume de tráfego no período estival, mostrava-se necessário proceder à colocação da sinalização, quer horizontal, quer vertical.-----

-----Considerou o senhor Vereador Rui Andrez que se deveria assumir que a solução encontrada era de carácter provisório e, entretanto, proceder-se à auscultação das pessoas, o mais rápido possível, a fim de ser encontrada a solução definitiva.-----

-----Sugeriu a *Chefe de Divisão* que a reunião com comerciantes e residentes fosse depois do Verão, sendo que até lá seria adoptada provisoriamente a sinalização proposta, garantindo a segurança dos utentes, assim como a formação de uma opinião mais concreta sobre alteração do trânsito.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que lhe custava ter sido mal interpretado quanto à solução encontrada para a Rua Calouste Gulbenkian e Rua Combatentes de Ultramar, quanto aos passeios, lugares de estacionamento e muro construído. Recordou que também no Largo dos Chorões alertara para o afunilamento do passeio devido à colocação dos blocos de sienito. Terminando, lamentou que tudo quanto se dizia não tivesse qualquer repercussão.-----

-----Reclamou a senhora Arq. Rosalina Cristina que não tinha conseguido perceber em que passeio ou ponto deste é que os cubos de sienito impediam a normal travessia dos peões. Esclareceu que, no sítio onde eventualmente havia menor largura, os cubos estavam colocados provisoriamente sendo que iriam dar lugar a prumos e transitar para o centro do largo na delimitação do espaço onde funcionara a praça de táxis.-----

-----Não havendo mais intervenções, a *Câmara Municipal* deliberou acatar as sugestões dos intervenientes, entender a solução como provisória e suspender a votação da proposta, fazendo-a depender de reunião a realizar com os residentes e comerciantes estabelecidos na Rua Serpa Pinto.-----

-----Pelos 17:38 horas, os dirigentes Arq. Cristina e Eng.º Montez foram dispensados.--

-----Ponto 2.3 – **Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.3.1 – CONCESSÃO DE LICENÇA DE PROVA DESPORTIVA AO EVENTO “I ESTAFETA BTT MONCHIQUE”, CLUBE BTT DE MONCHIQUE** [XIII.01/2008, de 27-Mai] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS),-----

-----O proponente, através da proposta [[Anexo 20](#)], e sendo que: 1) compete às câmaras municipais o licenciamento do exercício e da fiscalização de espectáculos e eventos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento, bem como o *Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas*; 2) deu entrada nos serviços municipais o pedido para o licenciamento do evento desportivo “*I Estafeta BTT Monchique*”, a realizar no dia 22-Jun-2008; 3) o parecer favorável da entidade consultada, *Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Portimão)*; 4) a declaração da *Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta* como tomadora de seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil para a prova, entregue pelo promotor; 5) a informação técnica dos serviços, de 27-Mai-2008, favorável à concessão do licenciamento da prova desportiva em apreço; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse concedido o licenciamento da prova “*I Estafeta BTT Monchique*”, a realizar no dia 22-Jun-2008, promovida pelo *Clube BTT de Monchique*.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO, DO PRESIDENTE DA CÂMARA, N.º EM-D.012/2008, DE 30-MAI – LICENCIAMENTO DA PROVA DESPORTIVA “8.ª CLÁSSICA DE CICLOTURISMO PORTIMÃO/FÓIA** [XIII.02/2008, de 30-Mai] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS),-----

-----O proponente através da proposta [[Anexo 21](#)], e considerando que: 1) compete às câmaras municipais o licenciamento do exercício e da fiscalização de espectáculos e

eventos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento, bem como o *Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas*; 2) deu entrada nos serviços municipais pedido para o licenciamento do evento desportivo “8.ª Clássica de Cicloturismo Portimão/Fóia”, agendado pelo promotor, *Associação de Ciclismo do Algarve*, para Domingo, dia 01-Jun; 3) só ficou concluído para decisão, em 30-Mai, o processo de licenciamento; 4) o *Município de Monchique* é alheio aos atrasos na conclusão do processo; 5) sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a *Câmara Municipal*, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião a realizar após a prática, conforme estabelece a Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan; Considerando ainda: 6) o despacho n.º EM-D-012/2008, de 30-Mai, através do qual determinou a concessão de licença de prova desportiva para o evento em apreço; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse ratificado o despacho do Presidente da Câmara, n.º EM-D-012/2008, de 30-Mai, referente à concessão de licença à *Associação de Cicloturismo do Algarve*, para a realização da prova desportiva “8.ª Clássica de Cicloturismo Portimão/Fóia”, no dia 1-Jun.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não se verificou qualquer intervenção dada a inexistência de munícipes a assistir.-----

-----Alteração da data da segunda reunião ordinária do mês de Junho: A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, alterar a data da segunda reunião ordinária do mês de Junho, para a quarta-feira dia 18. O senhor Presidente comunicou o seu impedimento em estar presente por motivo da participação

num seminário a decorrer em Vilamoura, nos dias 17 e 18, promovido pela *ANMP* e subordinado ao tema “Gestão eficiente da Água”. A falta foi considerada justificada.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes dos ponto 1.1.1. e ponto II, conforme proposto.--

-----**Encerramento:** o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18:05 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário